



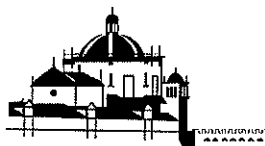
Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2013 e que terminou em 29 de abril de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas nº 07 de 02.07.2012, nº 08 de 09.07. 2012, nº 09 de 19.09.2012, nº 10 de 26.09.2012 e nº 12 de 11.10.2012. ==
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação de “Sociedade Rodrigo Carvalho & M. Gregório SROC Lda”, como Fiscal Único Suplente da Empresa “Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA”. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Designação de “Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira ROC”, como Fiscal Único Suplente da Empresa “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Nomeação como Auditor Externo de “Virgílio Macedo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda”, nos termos do nº 2 do artigo 48º da Lei das Finanças Locais. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – Estrutura Nuclear e Unidades Orgânicas Flexíveis dos Serviços do Município de Vila Nova de Gaia. =====
6. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações e respetiva avaliação, relativo ao ano de 2012, nos termos do nº 2 do Art. 49º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. =====

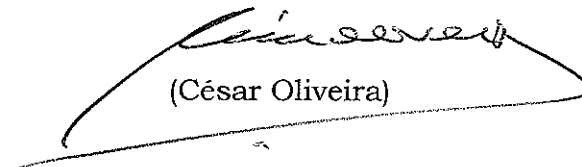


Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2012, acompanhado da Conta Consolidada do Município.
8. Apreciada a Informação Escrita do Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53^o n^o1, alínea e) e 68^o n^o 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 30 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)